

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em 23 de fevereiro de 2021, os Deputados socialistas eleitos pelo Círculo Eleitoral de Setúbal, requereram ao Governo, por intermédio do Ministro do Ambiente e Ação Climática (Pergunta nº 1404/XIV/2^a), esclarecimentos relativamente à legalidade das intervenções que ocorriam na Herdade da Comenda, propriedade privada com uma área de 588,375 há, integrada no PNA - Parque Natural da Arrábida, e que, pela resposta recebida, confirmou-se contrariarem os pareceres desfavoráveis emitidos pelo ICNF, I.P. – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

A resposta recebida referia algumas das intervenções realizadas pelos proprietários, e deixava claro que grande parte dessas intervenções não se enquadravam na legislação em vigor no Parque Natural da Arrábida, área protegida em que essa herdade se insere, e contrariando as normas do POPNA - Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida e as indicações e pareceres do ICNF.

Seria de esperar que, instado pelo ICNF, e perante os processos de contra ordenação, os proprietários terminassem com as atividades ilegais e repusessem a situação.

Decorreram vinte meses e os testemunhos e informações conhecidas apontam para que não só não se verificaram correções das ilegalidades, como terão aumentado as atividades que não decorrem do cumprimento das normas em vigor, dentre as quais se salientam vedações indevidas, o uso de arame farpado, e sem cumprir a distância ao solo, o encerramento de caminhos públicos, nomeadamente o caminho junto à Ribeira da Ajuda, utilizado pelas populações há mais de cem anos, e o acesso à Capela de São Luís (entretanto aberto por decisão judicial interposta pela Igreja), colocação de vedações junto a estradas nacionais e municipais sem autorização e que não cumprem com as distâncias regulamentares, construção de edificação e muro a poucos metros do areal da Praia da Albarquel, colocação de pilares em cimento na berma da N10-4, que colocam em causa a segurança rodoviária, obras de interrupção e alteração da rede de drenagem natural das águas.

Apesar dos protestos das populações e das autarquias, e de ações legais desenvolvidas pelas

várias entidades com responsabilidade, a verdade é que tudo indica não ter sido cumprida nenhuma das determinações que lhe têm sido dirigidas.

As ações desenvolvidas pelas entidades públicas, essencialmente contraordenações, embargos e processos judiciais não consta que tenham tido resultados eficazes, por ausência de cumprimento dos responsáveis.

Decorridos mais de dois anos de irregularidades numa área protegida é por demais evidente que tem de ser intensificada a ação das entidades públicas e, fundamentalmente, que tenham efeitos objetivos. Não é possível entender-se que entidades públicas possam considerar que o que há a fazer está feito porque foram aplicados processos de contra ordenação, na verdade sem resultados práticos no território em causa.

Face ao exposto e ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais vêm os signatários, através de V. Exa., perguntar aos Senhores Ministros do Ambiente e da Ação Climática, das Infraestruturas e Habitação e da Cultura, o seguinte:

1 – Reconhecendo o ICNF a ilegalidade das vedações implementadas na Herdade da Comenda , que põem em causa valores inestimáveis como são a fauna e o equilíbrio ambiental do PNA, e dado que o proprietário, apesar de dizer há muitos meses que as vai retirar, não o faz, porque razão esse Instituto não se substitui ao proprietário, a expensas deste, repondo a situação anterior, como previsto no artº 48º do Decreto -Lei nº 142/2008?

2 – Sendo reconhecido pelas Infraestruturas de Portugal que, ao colocar as vedações a distância não regulamentar e sem autorização, o proprietário integrou no domínio privado os taludes das estradas, que são domínio público, que medidas já foram tomadas?

3 – Reconhecendo as Infraestruturas de Portugal que os pilaretes em cimento colocados numa curva da EN 10-4 colocam em causa a segurança rodoviária, e muito seriamente a vida de motociclistas, porque ainda não foram retirados?

4 – A Direção Geral do Património Cultural concedeu uma autorização para escavações arqueológicas, por um ano, que terminou no passado mês de junho. Foi concedida nova autorização? Se não foi, porque continua vedado o terreno onde foram feitas as escavações?

5 – Tendo sido realizadas obras de construção civil, sem autorização, na praia da Albarquel, o que constitui contra-ordenação ambiental muito grave ou grave, porque não foram as mesmas demolidas, de forma a repor a situação anterior?

6 – No fundo, é importante saber que diligências estão a ser desenvolvidas no sentido de resolver e travar as irregularidades e ilegalidades cometidas?

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 8 de novembro de 2022

Deputado(a)s

EURÍDICE PEREIRA(PS)

Deputado(a)s

JORGE SEGURO SANCHES(PS)

MARIA ANTÓNIA DE ALMEIDA SANTOS(PS)

ANDRÉ PINOTES BATISTA(PS)

CLARISSE CAMPOS(PS)

FERNANDO JOSÉ(PS)

IVAN GONÇALVES(PS)

GIL COSTA(PS)

ANA ISABEL SANTOS(PS)

EUNICE PRATAS(PS)